

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Rosete Pescador, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS 2025**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Consolida CCA 50 Anos**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **Edital nº 13/2024/PROEX**

1.2. O projeto de extensão **Consolida CCA 50 Anos** estão voltados para o fortalecimento da identidade institucional do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFSC, promovendo sua integração tanto com a universidade quanto com a sociedade. No ano em que o CCA completa 50 anos, busca-se ampliar e consolidar seu reconhecimento pela comunidade acadêmica e externa, reforçando seu papel como referência no ensino, pesquisa e extensão em ciências agrárias.

Para isso, o projeto prevê a criação de um espaço de convivência moderno e inclusivo, que sirva como ponto de encontro entre estudantes, pesquisadores e a população em geral. Esse espaço será um local estratégico para a realização de eventos científicos, culturais e de extensão, promovendo maior interação entre o CCA e a sociedade. Além disso, o projeto visa fortalecer as conexões entre as áreas de **Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia**, incentivando colaborações interdisciplinares e promovendo a troca de conhecimentos entre os cursos.

Outro objetivo essencial é a realização de eventos científicos e comunitários, que ampliarão a visibilidade do CCA e estimularão uma maior participação da comunidade externa. Além disso, busca-se implementar estratégias para divulgar as pesquisas e projetos desenvolvidos no centro, tornando mais perceptível seu impacto no setor agropecuário e na sociedade.

Com essas ações, espera-se consolidar o CCA como um polo de inovação, pesquisa e extensão nas ciências agrárias, promovendo uma maior conexão com a UFSC e com a sociedade. O projeto também pretende oportunizar aos estudantes a ampliação de sua formação acadêmica por meio da participação ativa na execução das atividades, proporcionando uma vivência prática que fortaleça sua inserção profissional e contribua para sua formação cidadã.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende

1) Estudo da História e do Impacto do CCA

Pesquisar o impacto social do CCA na sociedade, compreendendo como suas pesquisas e ações influenciam o setor agropecuário, ambiental e econômico

Mapear as principais instituições e entidades que se relacionam com o CCA

Conhecer as tendências das ciências agrárias para o futuro, identificando como o CCA pode se posicionar frente aos desafios da sustentabilidade, segurança alimentar e inovação no setor.

Sistematizar essas informações em materiais de referência, que poderão ser usados para futuras ações de divulgação científica.

2) Divulgação Científica e Institucional

Sistematizar e editar conteúdos para redes sociais, site e materiais gráficos sobre as pesquisas e eventos do CCA.

Criar material de divulgação com professores e pesquisadores, destacando as inovações e impactos das pesquisas no setor agrário.

Desenvolver materiais explicativos que conectem as pesquisas do CCA às necessidades da sociedade.

Apoiar a aplicação da identidade visual do CCA, garantindo que a comunicação do centro esteja alinhada com sua história e objetivos.

3) Apoio na organização de Eventos Científicos e Comunitários

Apoiar a realização de eventos científicos do CCA

Propor atividades interativas que destaquem o passado, presente e futuro do CCA, promovendo a valorização do conhecimento agrário.

Ajudar na estruturação de palestras, exposições e oficinas que integrem diferentes áreas do CCA e suas relações com a sociedade.

Coordenar visitas técnicas e ações educativas que aproximem a população do CCA e de suas pesquisas.

4) Apoio à Implementação do Espaço de Convivência

Acompanhar a revitalização do espaço, contribuindo para a curadoria de conteúdos informativos sobre a história do CCA e as ciências agrárias.

Sugerir a inclusão de elementos que remetam ao impacto do CCA ao longo dos anos e sua projeção para o futuro.

Garantir que o espaço seja um ponto de conexão entre diferentes públicos, desde acadêmicos até a comunidade externa.

5) Integração Entre Áreas do CCA e conexão com a sociedade

Mapear pesquisas e projetos dos cursos de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia, fortalecendo a colaboração interdisciplinar.

Criar materiais que mostrem as interações entre as áreas do CCA e como elas se complementam na formação de profissionais para o futuro do agronegócio e sustentabilidade.

Desenvolver estratégias para fortalecer a comunicação entre os cursos, promovendo ações conjuntas e maior interação acadêmica.

6) Monitoramento e Relatórios

Criar um diagnóstico inicial sobre a percepção da comunidade acadêmica e externa em relação ao CCA.

Documentar todas as ações desenvolvidas, analisando seu impacto e alcance.

Produzir um relatório final consolidando os aprendizados e sugerindo direções futuras para o fortalecimento do CCA.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação do CCA/UFSC

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 21 de fevereiro por meio do formulário <https://forms.gle/MAR2ZxXC1jDzGLnK7> anexando os seguintes documentos no formulário:

I - Histórico escolar atualizado;

II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

III - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://cca.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala de reuniões da direção do CCA, nos seguintes dias e horários 24 e 25/02 – das 7 às 13h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <https://cca.ufsc.br/> e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Cronograma do Processo Seletivo – Bolsa Projeto de Extensão: Consolida CCA

Data	Atividade	Local
04/02/2025	Publicação do edital	www.cca.ufsc.br
10 a 21/02/2025	Período de inscrições	Formulário de Inscrição
24 e 25/02/2025	Processo de seleção (avaliação dos candidatos)	Direção do CCA - UFSC, Sala de Apoio
25/02/2025	Divulgação do resultado	www.cca.ufsc.br
01/03/2025	Apresentação do bolsista	Direção do CCA - UFSC

Florianópolis, 04 de Fevereiro de 2025.

Rosete Pescador
Servidor(a) – 1789149

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA
(Os dados abaixo serão coletados por formulário)

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)